

Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) – Lei dos Compromissos Pagamentos em Atraso (LCPA)

SÍNTESE DE RESULTADOS

Esta auditoria teve por objetivo avaliar o cumprimento da LCPA pelo IPDJ, na sequência da inclusão desta entidade na lista de incumpridores da Direção-Geral do Orçamento (DGO) referente aos dados de setembro de 2012.

1. Principais conclusões

A inclusão na lista de incumpridores da DGO resultou da não validação por esta entidade do reporte efetuado pelo IPDJ. As dívidas em atraso do ex-Instituto do Desporto de Portugal (M€6,2 em 31/dez/2011) condicionaram desde a sua criação (Abril de 2012) a gestão do IPDJ. O IPDJ dispõe de um sistema de informação contabilístico que, à data das verificações, ainda não garantia o cumprimento dos requisitos da LCPA. Verificou-se a sistemática existência de pagamentos em atraso, constatando-se porém a sua progressiva redução desde abril de 2012. O orçamento de 2013 evidencia insuficiências de dotação em alguns agrupamentos de despesa (despesa com pessoal e transferências) passíveis de ultrapassar por um acréscimo das receitas próprias e correspondente abertura de crédito especial.

2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

Promova as necessárias adaptações do sistema de informação contabilística. Assegure o registo dos compromissos e da receita, do cálculo dos fundos disponíveis e a correta prestação de informação à DGO no âmbito da LCPA. Implemente medidas adicionais de redução de encargos, de melhor utilização dos recursos e de reforço do controlo sobre a arrecadação da receita.

(Relatório n.º 1793/2013, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em 2013-11-25).